PROJETO DE LEI Nº 76/2014
Data: 12 de dezembro de 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER CESTA NATALINA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Fica concedido aos servidores e empregados públicos, ativos, inativos, comissionados, estagiários e contratados, uma cesta natalina, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), que será paga no mês de dezembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nas seguintes rubricas:

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
04122002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390 Aplicações Diretas (63) DR 10000
04.122002.2006 Contratação de estagiários
3390 Aplicações Diretas (64) DR 10.000

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Ensino Fundamental
012361021.2090 Manutenção da Secretaria de Educação
33390 Aplicações Diretas (441) DR 10100

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Fundo Municipal de Saúde
103010013.2118 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33390 Aplicações Diretas (347) DR 10200

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Fundo Municipal de Assistência Social
008244005.2122 Manutenção do FMAS
33390 Aplicações Diretas (288) DR 10000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de dezembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Exposição Motivos nº 161/2014 - Cesta Natalina.